DECRETO Nº 2547, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de dezembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

ACHILES COELHO MACIEL
Secretário Municipal da Indústria e do Comércio

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município